

PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ÁREA DA TERAPIA DA FALA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

(De acordo com o n.º 1, do art.º 8.º, da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro)

- | | |
|---|---------------|
| 1.ª - Daniela Maria de Jesus Belela ----- | 17,20 valores |
| 2.ª - Tatiana Sofia Santos Rita Gago ----- | 15,52 valores |
| 3.ª – Ana Isabel Andorinha Contente Pinto ----- | 14,88 valores |
| 4.ª – Ana Catarina Cortiço Canha ----- | 6,40 valores |
| 5.ª – Solange da Silva Revez ----- | 6,08 valores |
| 6.ª – Sara Cristina Góis Batista - a) ----- | 5,92 valores |
| 7.ª – Ana Margarida Lopes Cunha ----- | 5,84 valores |

a) Candidata que já realizou estágio profissional financiado por fundos públicos, e que nos termos do n.º 3, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, só pode frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidata, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

Albufeira, 6 de junho de 2016

O Presidente do Júri



Carlos Eduardo da Silva e Sousa